



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**  
CNPJ: 01.776.747/0001-07  
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA  
BIÊNIO: 2023/2024

Ofício nº 056/2023

Aguiarnópolis-TO 26 de Setembro de 2023

Ao excelentíssimo senhor,  
Wanderly dos Santos Leite  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste e na condição de presidente da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, solicitar de vossa excelência o auditório da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis para realização das Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias, pelo período em que perdurar a reforma da Câmara Municipal de Aguiarnópolis-TO.

Outrossim, vale ressaltar que a resolução administrativa nº 003/2023 está em anexo.

Sem mais para o momento e na certeza que serei atendido, de já antecipo os agradecimentos.

Respeitosamente,

  
Ruberval Feitosa Pereira

Presidente da C.M.A

Recebi em:  
28.09.2023  
Jsu

E-mail: [cmaguiarnopolis@gmail.com](mailto:cmaguiarnopolis@gmail.com)

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**  
CNPJ: 01.776.747/0001-07  
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA  
BIÊNIO: 2023/2024

Resolução nº 003/2023.

Aguiarnópolis/TO, 26 de setembro de 2023.

Autoriza a realização de Sessões Legislativas no auditório da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de AGUIARNÓPOLIS, Estado do TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação aplicável à matéria - Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa -, aprovou e o Presidente promulgará o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º - Autoriza a realização de Sessões Legislativas Ordinária e Extraordinária no auditório da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO, pelo período em que perdurar a reforma do Prédio da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução, correrão por conta das dotações existentes no orçamento em vigência.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

  
RUBERVAL FEITOSA PEREIRA  
Presidente da C.M.A

E-mail: [cmaguiarnopolis@gmail.com](mailto:cmaguiarnopolis@gmail.com)

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO